



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Irecê - Apoio Técnico e Adm - Promotoria Regional

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0049/PJR Irecê

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

#### JUSTIFICATIVA:

A substituição do portão de correr atual se faz necessária devido à recorrência de falhas mecânicas e elétricas que comprometem sua funcionalidade, segurança e praticidade no dia a dia. O equipamento existente apresenta travamentos frequentes, desgaste dos componentes e necessidade constante de manutenção, o que tem gerado transtornos ao funcionamento da PJ de Irecê.

justificativa

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:**

ALINE PORTO RAMOS

**Unidade Administrativa:**

IRECÊ - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

## IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO

**Órgão/Unidade:**

IRECÊ - COORDENAÇÃO REGIONAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 10/07/2025, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1602080** e o código CRC **7B192CED**.

19.09.01000.0020049/2025-27

1602080v1

@descricao\_orgao\_m



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo definido deve-se ao fato de este ser o único portão de garagem da unidade, cujo motor está apresentando falhas mecânicas e elétricas que comprometem a sua funcionalidade.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado): [Inserir texto.]  
( ) D - OUTRO(S). Especificar: [Inserir texto.]

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: [Inserir texto.]

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.



( ) **B.2.2 - PARTE DOS ITENS:** [Especificar quais itens.]

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A substituição do portão de correr atual se faz necessária devido à recorrência de falhas mecânicas e elétricas que comprometem sua funcionalidade, segurança e praticidade no dia a dia. O equipamento existente apresenta travamentos frequentes, desgaste excessivo dos componentes e necessidade constante de manutenção, o que tem gerado transtornos ao funcionamento da PJ de Irecê.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, visando eficiência no acesso de veículos à unidade, economia a longo prazo e aumento da segurança de pessoas e equipamentos. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a aquisição de um novo portão, com tecnologia atualizada e motor mais potente e confiável, proporcionará maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e operação mais silenciosa e segura.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sites da internet e fornecedores locais.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

**(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** irece@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (74) 3641-3840/ 4013/ 4108
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO



#### 2.2.1 JUR\xcdDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\xcdDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- ( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\xcdSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso n\xf3o seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

#### 2.2.3 T\xcdCNICA:

- ( ) A - N\xf3O SER\xcd EXIGIDA.
- ( ) B - SER\xcd EXIGIDA QUALIFICA\xcdO T\xcdCNICA. [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

#### 2.2.4 ECON\xcdMICO-FINANCEIRA:

(X) A - N\xf3O SER\xcd EXIGIDA QUALIFICA\xcdO ECON\xcdMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALAN\xcdO PATRIMONIAL E DEMONSTRA\xcdOES CONT\xcdBEIS DO \u00c9XERC\xcdCIO SOCIAL, COM INIDICA\xcdO DE \u00d3NDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OP\xcdO \u201cC\u201d: [Inserir texto com a justificativa.]

➢ \u00d3NDICES CONT\xcdBEIS APLIC\xcdVEIS:

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

( ) 4. Outro. Indicar: [Inserir texto contemplando Índice e referencial aceitável.]

( ) D - DEMONSTRA\xcdO DE PATRIM\xcdNIO L\xcdQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);



➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-[Inserir texto com a justificativa.]

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

#### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/ recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

#### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44.864-248.

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Irecê
- **Dias e Horários:** Dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00.
- **Outras Regras:** Não se aplica

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:**

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Irecê
- **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3641-3840/ 4013/ 4108 e [irece@mpba.mp.br](mailto:irece@mpba.mp.br)
- **Antecedência mínima (se necessário):** Dois dias úteis

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**



A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

#### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS:

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, trilho, controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo	15	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

#### 3.5 REGRAS DE GARANTIA

##### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.



( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

#### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido: [Inserir texto.]

#### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

#### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO: [Inserir nome do município.]



( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).  
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( ) E - OUTRA. Especificar: [Inserir texto.]

### 3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;



3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

**(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APlicáveis APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENcADAS NO ITEM 3.7.1.**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.



3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

#### **3.7.4 DAS MULTAS:**

##### **(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

#### **( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;



3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### **3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** cinco dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 - 05 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 - \_\_\_\_ OUTRO (\$). Indicar:

**3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **3.9 DOS PREÇOS**

#### **3.9.1 ABRANGÊNCIA:**

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

#### **3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:**

**( ) A - VALOR MENSAL FIXO.**

**( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

**(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) D - OUTRO. Indicar:**

### **3.10 REGRAS DE FATURAMENTO**

#### **3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**



( ) A - MENSAL.

( ) B - M\xfaLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO AP\xc3\x93S A EXECU\xc3\x93O DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA \u00c9NICA:

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECU\xc3\x93O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINI\xc3\x93O DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDI\xc3\x93ES ESPEC\xc3\x93FICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - N\xfaO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;



3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### (X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.



( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

### 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

#### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

#### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.



( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;



3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**



A - N\x9AO EXISTEM OBRIGA\xc7OES ESPEC\xcdFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGA\xc7OES ESPEC\xcdFICAS. Indicar:

### 3.15 DAS OBRIGA\xc7OES DO CONTRATANTE

#### 3.15.1 OBRIGA\xc7OES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

#### 3.15.2 OBRIGA\xc7OES ESPEC\xcdFICAS (DEFINIDAS EM RAZ\x9AO DO OBJETO CONTRATADO):

A - N\x9AO EXISTEM OBRIGA\xc7OES ESPEC\xcdFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGA\xc7OES ESPEC\xcdFICAS. Indicar:

### 3.16 INDICA\xc7O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - N\x9AO SER\x9AA EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SER\x9AA EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:



➤ **B.1 Percentual exigido:**

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	ALINE PORTO RAMOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	IRECÊ – APOIO TÉC E ADM – PROMOTORIA REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 10/07/2025 16:49:51-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>



## APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	Unidade	01	17957 – Automatização de Portão/ Instalação/ manutenção

## MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Coordenador da PJR Irecê,

Levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a necessidade de substituição do portão de correr da garagem da sede da PJR Irecê, devido à recorrência de falhas mecânicas e elétricas que comprometem sua funcionalidade, segurança e praticidade no dia a dia. O equipamento existente apresenta travamentos frequentes, desgaste excessivo dos componentes e necessidade constante de manutenção, o que tem gerado transtornos ao funcionamento da PJ de Irecê. Por tal razão, a realização do serviço de:

"Fornecimento e instalação de motor elétrico para portão de correr, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso para atender à sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê"

não foi previsionado no Plano Anual de Contratações e Padronizações 2025 da Unidade Gestora 0049-PJR Irecê.

Assim, solicito que seja analisada a possibilidade de alteração do PCA desta PJR de Irecê, para inclusão da supracitada demanda. Por oportuno, acrescento que a execução do referido serviço está estimada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Na oportunidade, em se aprovando a referida inclusão, solicito desde já a autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica, para o objeto acima descrito.

Att,  
Aline Porto  
Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária  
UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 10/07/2025, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1602489** e o código CRC **51D76029**.

## MANIFESTAÇÃO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Após análise, ciente da necessidade de troca do motor do portão de correr da garagem na sede da PJR Irecê e estando de acordo com a realização da presente Dispensa de Licitação, solicito alteração do PCA 2025 da UG-0049-PJR Irecê, a fim de viabilizar a execução do serviço referenciado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), uma vez que, por tratar-se de medida corretiva, tal despesa não foi previsionada no referido plano.

Submeto ainda, à vossa análise e deliberação, solicitação para que a presente dispensa de licitação seja realizada de forma não eletrônica.

Antônio Leal  
Coordenador Regional/ Gestor Orçamentário  
UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 11/07/2025, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1602899** e o código CRC **D2540A1A**.

## MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Com cordiais saudações, em complemento à solicitação de autorização para a realização da presente dispensa de licitação não eletrônica, informo que tal pedido se justifica pois, a escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini-licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

Gerência Regional - PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 11/07/2025, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1603257** e o código CRC **80980390**.

**DECISÃO**

**DESPACHO**

À Promotoria de Justiça Regional de Irecê,

Considerando a justificativa apresentada por essa Regional, (docs. [1602489](#) e. [1603257](#)), autorizo a inclusão da despesa estimada no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** no Plano de Contratação Anual - PCA, para realização de dispensa de licitação não eletrônica, com a finalidade de substituir o portão de correr da garagem da sede dessa Regional, em razão da recorrência de falhas mecânicas e elétricas que comprometem sua funcionalidade, segurança e praticidade no dia a dia.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica e demais providências necessárias.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/07/2025, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1603587** e o código CRC **9E06B4C0**.

## DESPACHO

À DCCL,

Solicito análise de conformidade dos documentos DFD e TR, bem como a divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei Federal nº14.133/2021.

Objeto: Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.

E-mail para encaminhamento de propostas: irece@mpba.mp.br

Telefone para contato: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis.

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 14/07/2025, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1605079** e o código CRC **C61E5DFE**.



## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 177/2025, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Irecê, para fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No documento 1602483 relativo ao "Termo de Referência":**

01. No item 2.2.3: faltou assinalar UMA opção;
  02. No item 3.3.2: faltou assinalar UMA opção;
  03. No item 3.8.3: faltou assinalar UMA opção. Considerando que foi assinalada o subitem B.2, sugerimos assinalar a opção "B.2".

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/07/2025, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 14/07/2025, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1605729 e o código CRC 4BA924C4.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo definido deve-se ao fato de este ser o único portão de garagem da unidade, cujo motor está apresentando falhas mecânicas e elétricas que comprometem a sua funcionalidade.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado): [Inserir texto.]  
( ) D - OUTRO(S). Especificar: [Inserir texto.]

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: [Inserir texto.]

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS: [Especificar quais itens.]

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A substituição do portão de correr atual se faz necessária devido à recorrência de falhas mecânicas e elétricas que comprometem sua funcionalidade, segurança e praticidade no dia a dia. O equipamento existente apresenta travamentos frequentes, desgaste excessivo dos componentes e necessidade constante de manutenção, o que tem gerado transtornos ao funcionamento da PJ de Irecê.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, visando eficiência no acesso de veículos à unidade, economia a longo prazo e aumento da segurança de pessoas e equipamentos. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a aquisição de um novo portão, com tecnologia atualizada e motor mais potente e confiável, proporcionará maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e operação mais silenciosa e segura.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sites da internet e fornecedores locais.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** irece@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (74) 3641-3840/ 4013/ 4108
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

## 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”: [Inserir texto com a justificativa.]

➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

( ) 4. Outro. Indicar: [Inserir texto contemplando índice e referencial aceitável.]

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:[Inserir texto com a justificativa.]

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- (X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
( ) C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/ recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44.864-248.

#### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Irecê
- **Dias e Horários:** Dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00.
- **Outras Regras:** Não se aplica

#### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Irecê
- **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3641-3840/ 4013/ 4108 e [irece@mpba.mp.br](mailto:irece@mpba.mp.br)
- **Antecedência mínima (se necessário):** Dois dias úteis

#### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

### (X) A - REGRAS:

#### ➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Fornecimento e instalação de motor elétrico de portão de correr, trilho, controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo	15	(X) Úteis ( ) Corridos

#### ➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

( ) II - OUTRO. Informar:

#### ➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica

#### ➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

( ) I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

### ( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

#### ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido: [Inserir texto.]

### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO: [Inserir nome do município.]

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).  
Regras:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( ) E - OUTRA. Especificar: [Inserir texto.]

## 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

### **(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
  - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## **( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** cinco dias corridos (regra geral), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
 B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.  
 C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

- A - NÃO SE APLICA.  
 B - PRAZO: (escolher UMA opção)  
 B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos  
 B.2 – 05 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos  
 B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( ) A - VALOR MENSAL FIXO.**

**( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

**(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) D - OUTRO. Indicar:**

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**( ) A - MENSAL.**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**(X) C - EM PARCELA ÚNICA:**

**(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

**( ) C.2 - OUTRO. Indicar:**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

## 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

### ( ) A.1 - INPC/IBGE.

### ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## (X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

### (X) B.1 - INPC/IBGE.

### ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

#### (X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

#### ( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:  
 NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

## 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

### (X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*
- A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

### ( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da
  - Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.
  - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da
  - Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.
  - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

### (X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

### ( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

( ) B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - **OUTRO\***. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:** [Inserir texto.]

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

( ) I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO**.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	ALINE PORTO RAMOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	IRECÊ – APOIO TÉC E ADM – PROMOTORIA REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ALINE PORTO RAMOS Data: 14/07/2025 17:32:49-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	Unidade	01	17957 – Automatização de Portão/ Instalação/ manutenção

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Agradecendo pela análise de conformidade realizada, e após novo Termo de referência contendo as correções necessárias, encaminho a presente Dispensa de Licitação para divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei Federal nº14.133/2021.

**Objeto:** Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.

E-mail para encaminhamento de propostas: irece@mpba.mp.br

Telefone para contato: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis.

Respeitosamente,  
Aline Porto  
Assistente de Gestão/ Gerência Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Irecê  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Tel.: (74) 3641-3840



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 14/07/2025, às 17:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1606666** e o código CRC **CEC0F550**.



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em **14/07/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 177/2025** (doc 1606700) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)**

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/07/2025, às 18:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1606698** e o código CRC **339B2AF4**.





Salvador, 14 de julho de 2025.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo SEI nº 19.09.01000.0020049/2025-27 Dispensa de Licitação nº 177/2025

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a “**Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor el?trico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail [irece@mpba.mp.br](mailto:irece@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 17 de julho de 2025 (03 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3641-3840/ 4013/ 4108**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P?blico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

# Dispensa de Licitação Nº 177/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 14/07/2025 – 17:59

**Processo nº:**

19.09.01000.0020049/2025-27

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Julho 14, 2025 – 18:00

**Objeto:**

Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0049 – PJR de Irecê



**Data da Publicação do Aviso:** 14/07/2025

**Arquivos:**

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)





---

## RE: Inclusão de despesa no PCA 2025 - UG 0049-PJR Irecê

---

**De** Bruna Coutinho Macedo <bruna.macedo@mpba.mp.br>

**Data** Seg, 14/07/2025 12:20

**Para** Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

**Cc** Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária <dir.orcamento@mpba.mp.br>; Fredson Delgado da Silva <fredson.silva@mpba.mp.br>

Prezada Aline, bom dia!

Declaro ciência quanto às informações prestadas, e registro que, após alinhamento via Teams, restou definido que a DL será executada com recursos disponíveis na própria Unidade Gestora.

Continuamos à disposição.

***Bruna Coutinho Macedo***

*Assistente de Gestão III*

*Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária - DPGO*

*Ministério Público do Estado da Bahia - MP/BA*

*Tel.: (71) 3103-0172*

---

**De:** Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de julho de 2025 10:28

**Para:** Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária <dir.orcamento@mpba.mp.br>

**Assunto:** Inclusão de despesa no PCA 2025 - UG 0049-PJR Irecê

Bom dia!

Considerando que tramita no SEI processo de dispensa de licitação para fornecimento e instalação de motor elétrico para portão de correr, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, para atender à sede da PJR Irecê (SEI 19.09.01000.0020049/2025-27);

Considerando que tal despesa, por tratar-se de medida corretiva, não foi previsionada no Plano Anual de Contratações e Padronizações 2025 da Unidade Gestora 0049-PJR Irecê;

Considerando que foi autorizada pela SGA a inclusão da referida despesa, conforme despacho que consta no processo supracitado, e cuja cópia segue em anexo;

Solicito seja realizado o acréscimo do valor de R\$5.000,00 para a UG 0049-PJR Irecê, a ser alocada no elemento 33.90.30.

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840





## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	01	Eletroseg Segurança Ltda	48.362.103/0001-28	1.930,33	50.950.279 Quelvi da Silva Oliveira	2.259,00	Grupo Tokaia Ltda	3.540,00	-	-	-	-

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA, envio de mensagens aos fornecedores locais identificados em sites de busca pela internet e afixação no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Não se aplica

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- ( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

22/07/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula: **Nome do Servidor:**

353.477      Aline Porto Ramos

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Unidade Administrativa:

Irecê – Apoio Téc e Adm – Promotoria Regional



## Orçamento - fornecimento e instalação de motor elétrico para portão de correr

De Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Data Ter, 15/07/2025 11:26

Para Tokaia 24horas <tokaia24horas@gmail.com>; clickportas@gmail.com <clickportas@gmail.com>; oquelvi@gmail.com <oquelvi@gmail.com>; marksonrarinho@hotmail.com <marksonrarinho@hotmail.com>; eletrossegfinanceiro@gmail.com <eletrossegfinanceiro@gmail.com>; diegoveira02@gmail.com <diegoveira02@gmail.com>; admviptec@gmail.com <admviptec@gmail.com>; emersonsantanavhc@gmail.com <emersonsantanavhc@gmail.com>; jaza.eu@gmail.com <jaza.eu@gmail.com>

Cco Tokaia 24horas <tokaia24horas@gmail.com>; clickportas@gmail.com <clickportas@gmail.com>; oquelvi@gmail.com <oquelvi@gmail.com>; marksonrarinho@hotmail.com <marksonrarinho@hotmail.com>; eletrossegfinanceiro@gmail.com <eletrossegfinanceiro@gmail.com>; diegoveira02@gmail.com <diegoveira02@gmail.com>; admviptec@gmail.com <admviptec@gmail.com>; emersonsantanavhc@gmail.com <emersonsantanavhc@gmail.com>; jaza.eu@gmail.com <jaza.eu@gmail.com>

2 anexos (452 KB)

Termo de Referência\_DL\_Nao\_eletronica\_Servicos\_motor\_portao\_14jul25.pdf;  
Modelo\_de\_Proposta\_DL\_de\_valor\_Nao\_eletronica\_SERVICOS\_motor portão garagem.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.

A Promotoria de Justiça Regional de Irecê está situada na Rua Rio Grande do Sul, 56, fórum, Irecê-BA.

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo, contudo o fornecedor poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF, que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

## SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Baixe o aplicativo Sessão expirada, favor efetuar o login novamente.

[www3.comprasnet.gov.br](http://www3.comprasnet.gov.br)

Enviaremos confirmação do recebimento para as propostas recebidas. Assim, caso nos envie mensagem e não obtenha retorno em 24 horas, solicitamos a gentileza de nos contactar nos telefones abaixo indicados.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Irecê  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108



## Entregue: Orçamento - fornecimento e instalação de motor elétrico para portão de correr

De postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Data Ter, 15/07/2025 11:27

Para marksonrarinho@hotmail.com <marksonrarinho@hotmail.com>

📎 1 anexo (38 KB)

Orçamento - fornecimento e instalação de motor elétrico para portão de correr;

### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[marksonrarinho@hotmail.com](mailto:marksonrarinho@hotmail.com)

Assunto: Orçamento - fornecimento e instalação de motor elétrico para portão de correr



## Retransmitidas: Aviso de sucesso de entrega de e-mail

**De** HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

**Data** Ter, 15/07/2025 11:27

**Para** admviptec@gmail.com <admvipptec@gmail.com>; clickportas@gmail.com <clickportas@gmail.com>; diegoveira02@gmail.com <diegoveira02@gmail.com>; eletrossegfinanceiro@gmail.com <eletrossegfinanceiro@gmail.com>; emersonsantanavhc@gmail.com <emersonsantanavhc@gmail.com>; jaza.eu@gmail.com <jaza.eu@gmail.com>; oquelvi@gmail.com <oquelvi@gmail.com>; tokaia24horas@gmail.com <tokaia24horas@gmail.com>

1 anexo (35 KB)

Message Headers;

Esta é uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlcloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto não garante a entrega na MailBox do destinatário.

Relatório de Entrega

<admvipptec@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1752589608  
586e51a60fabf-2ff89fdb37si1753590fac.188 - gsmtp

<clickportas@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1752589608  
586e51a60fabf-2ff89fdb37si1753590fac.188 - gsmtp

<diegoveira02@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1752589608  
586e51a60fabf-2ff89fdb37si1753590fac.188 - gsmtp

<eletrossegfinanceiro@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1752589608  
586e51a60fabf-2ff89fdb37si1753590fac.188 - gsmtp

<emersonsantanavhc@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1752589608  
586e51a60fabf-2ff89fdb37si1753590fac.188 - gsmtp

<jaza.eu@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25:  
250 2.0.0 OK 1752589608 586e51a60fabf-2ff89fdb37si1753590fac.188 - gsmtp

<oquelvi@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25:

250 2.0.0 OK 1752589608 586e51a60fabf-2ff89fbdb37si1753590fac.188 - gsmt

<tokaia24horas@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1752589608  
586e51a60fabf-2ff89fbdb37si1753590fac.188 - gsmt

Click Portas

Seja muito bem vindo (a) à quinta-feira Automáticas

Em breve retornaremos seu contato 😊🤝

Boa tarde 16:08

Tudo bem? 16:08

Pode me passar o e-mail ? Editada 16:09 ✓

clickportas@gmail.com 16:09

Obrigada 16:10 ✓

Disponha 🌸 16:11

Ontem

Boa tarde  
Recebemos no e-mail uma cotação para fornecimento e instalação de motor, mas não trabalhamos com instalação. 14:39

Vendemos o motor, porém, não instalamos 14:39

Boa tarde, peço que envie essa resposta no e-mail no qual foi recebido. 14:48 ✓

+

Digit e uma mensagem

X Dados do contato



Click Portas

Compras e varejo

Aberta até às 18:00

Catálogo Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.

Conta comercial

Produtos Mostrar tudo >





**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> Eletroseg Segurança Ltda		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> Eletroseg		<b>CNPJ / CPF:</b> <b>48.362.103/0001-28</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Rio Grande		
<b>MUNICÍPIO:</b> irecê	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 44873038
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (74) 999-494407	<b>E-MAIL:</b> eletrossegfinanceiro@gmail.com	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JOCELEIDE POMPILIO LINS		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	Unidade	01	1.930,33	1.930,33
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 1.930,33</b>		

**DATA DA PROPOSTA:** **18/07/2025**

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S):** 3 (três) dias.



**ELETROSEG SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 48.362.103/0001-28**

**INserir TIMBRE  
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> 50.950.279 QUELVI DA SILVA OLIVEIRA				
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> QUELVI OLIVEIRA		<b>CNPJ / CPF:</b> 50950279000142		
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ADOLFO MOITINHO 490A				
<b>MUNICÍPIO:</b> IРЕCE	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 44900000		
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (74 )999562780	<b>E-MAIL:</b> OQUELVI@GMAIL.COM			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> QUELVI DA SILVA OLIVEIRA				

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	Unidade	01	2259,00	2259,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$2259,00</b>

**DATA DA PROPOSTA: 18/07/2025**

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.**

  
Quelvi da Silva Oliveira

**Assinatura e carimbo**

**INserir TIMBRE  
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> Grupo Tokaia Ltda					
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> Tokaia Monitoramento 24 Horas			<b>CNPJ / CPF:</b> 31.887.729/0001-55		
<b>ENDEREÇO:</b> Francisco sena 32A					
<b>MUNICÍPIO:</b> Irecê		<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 44860019		
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (7499956-6647)		<b>E-MAIL:</b> tokaiat24horas@gmail.com			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Gilmar Silva Sena					

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	Unidade	01	R\$ 3.540,0	R\$ 3.540,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 3.540,00</b>

**DATA DA PROPOSTA:** 15/07/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 06 dias

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

GRUPO TOKAIA LTDA  
CNPJ: 31.887.729/0001-55  
R. FRANCISCO SENA, 32A - CENTRO  
IRECÊ - BA  
CEP: 44.900-000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.362.103/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETROSEG SEGURANCA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROSEG</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TERTULIANO CAMBUI</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTAOELETROSEG@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 3641-4407</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **08:44:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE H2M EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 48.362.103/0001-28

HANNA LICIA POMPILIO LINS DO VALE,

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial H2M EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205471174, com sede Rua Alcir Dourado Moitinho, 44, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.362.103/0001-28, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial H2M EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ELETROSEG SEGURANCA LTDA e adotando o nome fantasia ELETROSEG.

## ENDERECO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Tertuliano Cambuí, 100, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

## CNAE FISCAL

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

## QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81300001586298

Hanna Lins  
L. M.

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 69

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
-RAFAEL DA SILVA BRISIO  
<http://assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715R2Fa7qkow0g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncffPg>

**CLÁUSULA QUARTA.** ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR

JOCELEIDE POMPILIO LINS

Retira-se da sociedade o sócio HANNA LICIA POMPILIO LINS DO VALE, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sócia HANNA LICIA POMPILIO LINS DO VALE transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia JOCELEIDE POMPILIO LINS, da seguinte forma: Na plenitude das suas faculdades psíquicas e intelectuais transfere a sócia admitida JOCELEIDE POMPILIO LINS espontaneamente e sem qualquer coação 50% (cinquenta porcento) das suas quotas de capital , dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia HANNA LICIA POMPILIO LINS DO VALE transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR, da seguinte forma: Na plenitude das suas faculdades psíquicas e intelectuais transfere ao sócio admitido ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR espontaneamente e sem qualquer coação 50% (cinquenta porcento) das suas quotas de capital , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JOCELEIDE POMPILIO LINS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia JOCELEIDE POMPILIO LINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

Req: 81300001586298

Página 2

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE H2M EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 48.362.103/0001-28

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECÊ BAHIA.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

## CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

ELETROSEG SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 48.362.103/0001-28

ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR,

JOCELEIDE POMPILIO LINS,

Resolvem, em comum acordo, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Req: 81300001586298

*Flávia Lins  
Ad米尔顿*

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 71



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715R2Fa7qkow0g&chave2=BT-06aCCPmpeIH2nWncffPg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
-RAFAEL DA SILVA BRISIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715R2Fa7qkow0g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFFg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
-RAFAEL DA SILVA BRISIO

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
ELETROSEG SEGURANÇA LTDA  
CNPJ nº 48.362.103/0001-28

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** - A sociedade gira sob o nome empresarial ELETROSEG SEGURANÇA LTDA e nome fantasia ELETROSEG e terá sede na Avenida Tertuliano Cambuí, 100, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR	50.000	R\$ 50.000,00
JOCELEIDE POMPILIO LINS	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	R\$ 100.000,00

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL

Req: 81300001586298

Hernanfarias  
Lúcia

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2023

Certifco o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0/15R2Fa7qkowg&chave2=BT-06aCCPmpeIH2nWncffPg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR : [REDACTED]  
-RAFAEL DA SILVA BRISIO

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
ELETROSEG SEGURANÇA LTDA  
CNPJ nº 48.362.103/0001-28

E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO REPARACAO E  
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E  
DOMESTICO.

**CNAE FISCAL**

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**DO PRAZO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia JOCELEIDE POMPILIO LINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo primeiro** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Req: 81300001586298

*Flávia Bairns  
Silva.*

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/11/2023

Certifco o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 73



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715R2Fa7qkow0g&chave2=BT-06aCCPmpeIH2nWncffPg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR :  
-RAFAEL DA SILVA BRISIO

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
ELETROSEG SEGURANÇA LTDA  
CNPJ nº 48.362.103/0001-28

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA 9º** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 10º** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 11º** - Fica eleito o foro de Irecê Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA 12º** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra no porte MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Req: 81300001586298

*Flamme Boins* *[Signature]*  
*Silvana*

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/11/2023

Certifco o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)



SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715R2Fa7qkow0g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfPg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR : [REDACTED] RAFAEL DA SILVA BRISTO

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
ELETROSEG SEGURANÇA LTDA  
CNPJ nº 48.362.103/0001-28

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Irecê Bahia, 27 de outubro de 2023.

Hanna Licia Pompilio Lins do Vale  
HANNA LICIA POMPILIO LINS DO VALE

Adamilton Vilarim da Silva Júnior  
ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR

Joceleide P. Lins  
JOCELEIDE POMPILIO LINS

Req: 81300001586298

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 75



ASSINADO DIGITALMENTE POR : [REDACTED] -RAFAEL DA SILVA BRISIO  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715R2Fa7qjQw0g&chave2=BT-06acCpMpeth2znWncfRg

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, RAFAEL DA SILVA BRISIO, [REDACTED] profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 042809, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERACAO CONTRATUAL N2 DA SOCIEDADE H2M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA 7 PAGINAS TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL ELETROSEG SEGURANCA LTDA 1 PAGINA CNH DE ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR 1 PAGINA E CNH DE JOCELEIDE POMPILIO LINS 1 PAGINA

IRECE BAHIA, 27 de outubro de 2023.

---

RAFAEL DA SILVA BRISIO

*Assinado Digitalmente*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/11/2023

Certifco o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1618269)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 76



231447485

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETROSEG SEGURANÇA LTDA
PROTOCOLO	231447485 - 30/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 29205471174  
 CNPJ 48.362.103/0001-28  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98438201 DE 17/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98438201



[REDACTED] - RAFAEL DA SILVA BRISIO - Assinado em 13/11/2023 às 12:04:01



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438201 em 17/11/2023

Protocolo 231447485 de 30/10/2023

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 244420393003974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR, [REDACTED]

JOCELEIDE POMPILIO LINS, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ELETROSEG SEGURANÇA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205471174, com sede Avenida Tertuliano Cambuí, 100 , Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.362.103/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio JOCELEIDE POMPILIO LINS, da seguinte forma: Na plenitude das suas faculdades psíquicas e intelectuais transfere a sócia remanescente JOCELEIDE POMPILIO LINS espontaneamente e sem qualquer coação suas quotas de capital, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JOCELEIDE POMPILIO LINS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia JOCELEIDE POMPILIO LINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400000414473

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/03/2024

Certífico o Registro sob o nº 98478938 em 01/03/2024

Protocolo 249702606 de 01/03/2024

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Chancela 213466103092273

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR :  
JOCELEIDE POMPILIO LINS  
-ADAMILTON VILLARIM DA SILVA JUNIOR  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6mrB3G\\_uJBAPPdrr0&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncfRg](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6mrB3G_uJBAPPdrr0&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncfRg)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE BAHIA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Irecê Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR

JOCELEIDE POMPILIO LINS

Req: 81400000414473

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/03/2024

Certifíco o Registro sob o nº 98478938 em 01/03/2024

Protocolo 249702606 de 01/03/2024

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Chancela 213466103092273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





249702606

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETROSEG SEGURANÇA LTDA
PROTÓCOLO	249702606 - 01/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29205471174  
CNPJ 48.362.103/0001-28  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98478938 DE 01/03/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 01/03/2024



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[REDACTED] - ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR - Assinado em 29/02/2024 às 16:49:32

[REDACTED] JOCELEIDE POMPILIO LINS - Assinado em 29/02/2024 às 15:56:03

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98478938 em 01/03/2024

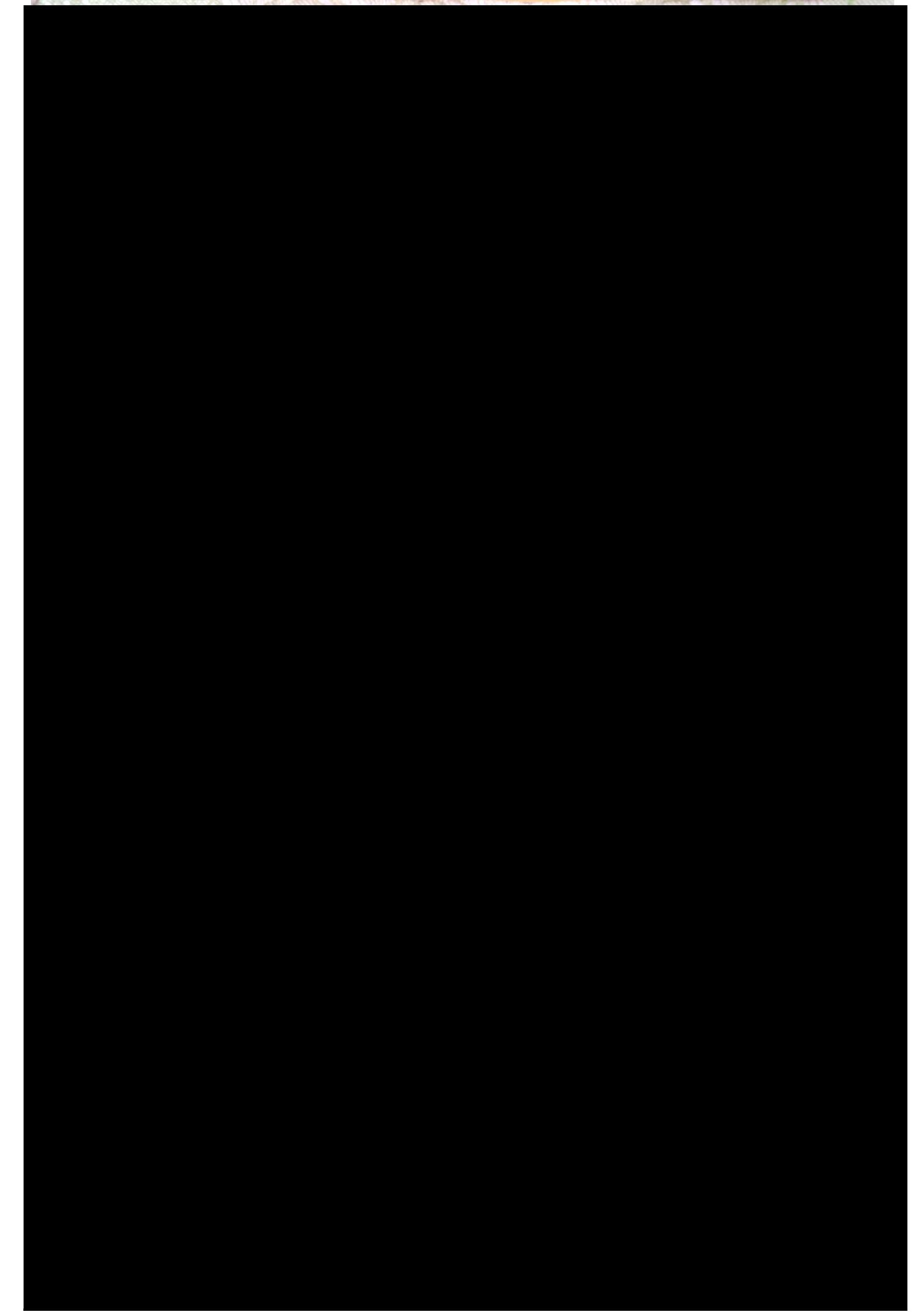
Protocolo 249702606 de 01/03/2024

Nome da empresa ELETROSEG SEGURANÇA LTDA NIRE 29205471174

Chancela 213466103092273

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**ELETROSEG SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.362.103/0001-28**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JOCELEIDE POMPILIO LINS**, portador(a) da

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

**Irecê-BA, 22 de julho de 2025**



**JOCELEIDE POMPILIO LINS**



## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

**Eletroseg Segurança Ltda** sediada à Av Tertuliano Cambui, 100 Centro Irecê - Ba, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **48.362.103/0001-28**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para fornecimento e instalação, de motor elétrico para portão de correr, incluindo troca de trilho e três controles de acesso, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Irecê, 22 de julho de 2025.



---

**JOCELEIDE POMPILIO LINS**



**SÓCIO ADMINISTRATIVO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETROSEG SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 48.362.103/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:23 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **46FC.E9BB.FB86.9001**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252934144

RAZÃO SOCIAL	
<b>ELETROSEG SEGURANÇA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>202.008.774</b>	<b>48.362.103/0001-28</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Irecê

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001972/2025.E

Nome/Razão Social: **ELETROSEG SEGURANÇA LTDA**

Nome Fantasia: **ELETROSEG**

Inscrição Municipal: **000.013.684/008-71**

CPF/CNPJ: **48.362.103/0001-28**

Endereço: **AV TERTULIANO CAMBUI, 100**

**CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44860-015**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/06/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/08/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600011038040000014262060001972202506021**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/06/2025 às 16:01:45



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROSEG SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.362.103/0001-28

Certidão nº: 16725928/2025

Expedição: 24/03/2025, às 10:25:09

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROSEG SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.362.103/0001-28**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.362.103/0001-28

**Razão  
Social:** ELETROSEG SEGURANCA LTDA

**Endereço:** AV TERTULIANO CAMBUI 100 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2025 a 31/07/2025

**Certificação Número:** 2025070301375955485337

Informação obtida em 18/07/2025 09:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**48.362.103/0001-28**

Razão Social:

**ELETROSEG SEGURANCA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO**

Endereço:

**AVENIDA TERTULIANO CAMBUI, 100 - CENTRO - 44.900-000 - Irecê / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/ 0049	4058	5300	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.930,33 (um mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$ 15.878,34	R\$ 1.930,33	12,15%

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.477	Aline Porto Ramos	Executora Orçamentária UG 0049

#### Unidade Administrativa:

Irecê - Apoio Téc e Adm - Promotoria Regional



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/07/2025, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1618337** e o código CRC **BE2E531C**.

19.09.01000.0020049/2025-27

1618337v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 49

Relatório PLAN 60 (1618421)

SEI 19.09.01000.0020049/2025-27 / pg. 92

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,66	7.121,66	5.265,00	5.265,00	15.878,34
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.770,24	82.770,24	41.385,12	41.385,12	1.229,76
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.951,83	64.951,83	35.229,77	28.558,01	42.048,17
Região	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
PAOE	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
UO	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
Órgão	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
Geral	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.843,73	154.843,73	81.879,89	75.208,13	59.156,27

## MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0049 – PJR IRECÉ			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	17957 – Automatização de Portão/ Instalação/ manutenção			
<a href="https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca">(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)</a>				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
Não houve contratação na Lei Federal Nº 14.133/2021				
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/07/2025, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1618474** e o código CRC **91EDAC8B**.



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não eletrônica para fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.	17957 – Automatização de Portão/ Instalação/ manutenção	62.725,59	1.930,33

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	ALINE PORTO RAMOS	353.477
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
<b>SUPLENTE</b>	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997
<b>SUPLENTE</b>	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matr\xedcula:</b>
ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO	234.509
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
IRECÊ - COORDENAÇÃO REGIONAL	GESTOR ORÇAMENTÁRIO/ COORDENADOR REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 22/07/2025, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1618587** e o código CRC **14C5C60D**.



## MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência da designação a mim atribuída, conforme indicado no documento 1618587 "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária

UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/07/2025, às 17:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1618611** e o código CRC **4891D1D8**.

## MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência das designações a mim atribuídas, conforme indicado no documento 1618587 "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Atenciosamente,

Jabes José Alves dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Irecê - Secretaria Processual



Documento assinado eletronicamente por **Jabes Jose Alves Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 23/07/2025, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1619029** e o código CRC **9B37C724**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Declaro ciéncia das designaçõeas a mim atribuídas, conforme indicado no documento 1618587 "Manifestaçao - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rocha Machado** - Motorista, em 23/07/2025, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1619702** e o código CRC **32F382A1**.

19.09.01000.0020049/2025-27

1619702v2

## DESPACHO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, encaminho à DCCL para análise de conformidade e consulta de idoneidade.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 23/07/2025, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1619710** e o código CRC **3DA97E7C**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **ELETROSEG SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº **48.362.103/0001-28**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1620289).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/07/2025, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1620287** e o código CRC **4F4C2F30**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.362.103/0001-28**

Razão Social: **ELETROSEG SEGURANCA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO**

Endereço:

**AVENIDA TERTULIANO CAMBUI, 100 - CENTRO - 44.900-000 - Irecê / Bahia**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.362.103/0001-28**  
Razão Social: **ELETROSEG SEGURANCA LTDA**  
Nome Fantasia: **ELETROSEG**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/08/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>20/09/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>31/07/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>25/08/2025</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>28/10/2024 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>07/10/2024 (*)</b>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.362.103/0001-28  
Razão Social: ELETROSEG SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: ELETROSEG  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: JOCELEIDE POMPILIO LINS

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/07/2025 17:45:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROSEG SEGURANCA LTDA**  
CNPJ: **48.362.103/0001-28**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOCELEIDE POMPILIO LINS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:32 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QCFZ230725174532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/07/2025 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6881.4A04.3B30.D556 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

## 💡 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 23/07/2025 17:46:05

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 48362103000128

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **117/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo.**

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o documento 1618316 relativo ao "**Comprovante Bancário**": identificamos que foi anexado um comprovante Pix. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 24/07/2025, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/07/2025, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1620273** e o código CRC **4F761F44**.

10:06



Negócios  
e Empresas



Olá, Eletroseg Segurança Ltda



## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, e após saneamento indicado no doc. 1620273 encaminho à DCCL para conclusão de análise de conformidade e consulta de idoneidade.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 24/07/2025, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1621585** e o código CRC **67B79B9D**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 117/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1602080) e no Termo de Referência (doc 1606664).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas, conforme Tabela de Preços Orçados (doc 1618126). Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **ELETROSEG SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº **48.362.103/0001-28**, pelo preço total de **R\$ 1.930,33 (um mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos)**, conforme proposta contida no documento 1618165.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1602489.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1618337).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos (docs 1606700 e 1606704);
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa não se encontra prevista no pca, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1603587).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 25/07/2025, às 07:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1621675** e o código CRC **6E384120**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.[1621675](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **117/2025**, em favor da empresa **ELETROSEG SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº **48.362.103/0001-28**, pelo preço total de **R\$ 1.930,33 (um mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos)**, conforme proposta contida no documento 1618165, para fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1602080) e no Termo de Referência (doc 1606664).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 394/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/07/2025, às 19:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1622769** e o código CRC **8402D0D5**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 149/2025

Última atualização 30/07/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 30/07/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000203/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Dispensa de Licitação nº 177/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.930,33	R\$ 1.930,33

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Automatização de Portão - Instalação / Manutenção Automatização de Portão - Instalação / Manutenção	1	R\$ 1.930,33

Exibir:  |

1-1 de 1 itens

Página:  |

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de Licitação Nº 177/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 14/07/2025 – 17:59

**Processo nº:**

19.09.01000.0020049/2025-27

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Julho 14, 2025 – 18:00

**Objeto:**

Fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0049 – PJR de Irecê



**Data da Publicação do Aviso:** 14/07/2025

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/203>

**Arquivos:**

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)

[Autorização](#)



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 394/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0020049/2025-27, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 177/2025, relativo ao fornecimento e instalação, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, de motor elétrico para portão de correr galvanizado que mede 3,10 m de comprimento, 3 cm de largura e 2,60 m de altura, incluindo troca de trilho e 03 (três) controles de acesso, devendo ser contemplados os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do mesmo

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Jubes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jubes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/07/2025, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1628156** e o código CRC **9F9F249A**.

## MANIFESTAÇÃO

Serve a presente manifestação para retificar o erro material do despacho 1621675.

Assim, onde se lê: "nº 117/2025"; leia-se: "nº 177/2025".

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/07/2025, às 09:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1628250** e o código CRC **E435A5F9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa informando que foi feita inserida manifestação (doc. 1628250) retificando número da dispensa de licitação contida no despacho 1621675, em virtude de erro material.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/07/2025, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1628268** e o código CRC **7B56F1E6**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando o despacho dessa Coordenação no (doc.[1628250](#)), ratifico a autorização registrada no (doc.[1622769](#)) para:

ONDE SE LÊ : autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **117/2025**;

**LEIA-SE** : autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **177/2025**.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para ciência e providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/08/2025, às 20:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1628604** e o código CRC **4673D854**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foi retificado o documento relativo á autorização da Dispensa de Licitação nº 177/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))).

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/08/2025, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1639220** e o código CRC **A051FAAC**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº XXX/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/08/2025, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1639225** e o código CRC **E91EF363**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 177/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.pba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/08/2025, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1639824** e o código CRC **9192CCE0**.